



PROTOCOLO	604502/2017
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncias
DELIBERAÇÃO Nº 156/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail encaminhada pela Arquiteta e Urbanista Denunciada solicitando prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para apresentação de sua manifestação;

DELIBERA:

- 1 – Prorrogar o prazo para apresentação de manifestação em relação à denúncia por 30 (trinta) dias, contados da data dessa deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 08 de janeiro de 2019

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Denise Antonucci; Flavia Regina de Lacerda Abreu, Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva, Poliana Risso Ueda, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenções** e **01 ausências** da Conselheira Cássia Regina Carvalho de Magaldi.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Denise Antonucci
Membro

Flavia Regina de Lacerda Abreu
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Handwritten signatures of the council members on lines.



Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro